



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

"Trabalho e respeito ao cidadão"



INDICAÇÃO Nº 183/2019

INDICAMOS A PINTURA DE FAIXA PARA PEDESTRES NO CRUZAMENTO DA AVENIDA CURITIBA COM PERIMETRAL SUDOESTE, NO BAIRRO JARDIM ITÁLIA, NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.

DAMIANI NA TV – PSC, TOCO BAGGIO – PSDB, NEREU BRESOLIN – DEM, DIRCEU ZANATTA – MDB e ELISA ABRAHÃO – PRP, vereadores com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115, do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado, ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Acácio Ambrosini, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de pintura de faixa para pedestres no cruzamento da Avenida Curitiba com Perimetral Sudoeste, no Bairro Jardim Itália, no Município de Sorriso/MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que é dever do Poder Público Municipal, a instalação e conservação de bens pertencentes ao Município, objetivando a proteção da saúde, segurança e bem estar da população;

Considerando que a faixa para pedestres existente no cruzamento, é utilizada por grande quantidade de munícipes para cruzar as vias;

Considerando que no referido cruzamento, transitam pedestres de vários bairros circunvizinhos do local;

Considerando que a pintura da referida faixa possibilita segurança aos transeuntes que fazem uso da mesma;

Considerando se tratar de uma reivindicação da população que se utiliza da referida faixa, razão porque, faz-se necessária a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, estado de Mato Grosso, em 18 de março de 2019.


DAMIANI NA TV
Vereador PSC


TOCO BAGGIO
Vereador PSDB


NEREU BRESOLIN
Vereador DEM


DIRCEU ZANATTA
Vereador MDB


ELISA ABRAHÃO
Vereadora PRP